

- Portaria nº 578 -

O senhor Rómulo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve: -

Declarar facultativo o ponto nas
repartições desta Prefeitura, no dia 6 do corrente,
sexta-feira.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de janeiro de 1956

Rómulo Pereira Leite
Prefeito Municipal.

Registada e publicada na secretaria
da Prefeitura Municipal aos 5 de janeiro de 1956.

Armando L. da Silva
- secretário interino.